

Resolução do CEAS n.º 532/2015

Dispõe sobre o adiamento da Conferência Regional de Assistência Social de Uberlândia.

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96 e pelo Regimento Interno deste, principalmente, o disposto no inciso XV do artigo 21, e considerando:

- que o Fórum de Desenvolvimento do Território do Triângulo ocorrerá na cidade de Uberlândia, no dia 09 de setembro de 2015;
- que a Conferência Regional de Uberlândia estava prevista para ocorrer no dia 09 de setembro de 2015;
- a importância dos Fóruns de Desenvolvimento no processo de definição das prioridades regionais para as políticas públicas, onde a Assistência Social se insere;
- a importância da participação dos atores da Política de Assistência Social nos dois eventos;
- a avaliação conjunta da Presidente e da Vice-Presidente do CEAS;

Resolve, “ad referendum”:

Art. 1º Adiar a Conferência Regional de Uberlândia do dia 09 de setembro para o dia 13 de outubro de 2015.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

Maria Alves de Souza
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social